



IASD MARCO
Tv. Barão do Triunfo 3590 Marco
Belém – PA
91 9277-2777

**PROTOCOLO DE REABERTURA DA
IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DO MARCO E
IGREJA JOVEM DE BELÉM**

Belém, 13 de Junho de 2020

1. Mensagem do Pastor (Fanuel Rodrigues de Almeida)

Após longas horas de reuniões com especialistas na área da saúde, segurança e jurídica, além de mantermos concordância com as recomendações sanitárias de nosso país, Governo Estadual e Prefeitura Municipal, elaboramos o presente protocolo para prover um ambiente seguro aos adoradores membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia e amigos convidados.

Agradeço a esta equipe voluntária e peço a compreensão de todos para que as medidas estabelecidas sejam obedecidas, visando o bem de todos que desejarem participar presencialmente dos momentos de adoração na Igreja do Marco e Igreja Jovem de Belém. Que Deus nos proteja e conceda saúde a cada um.

2. Objetivos

Reduzir ao máximo o risco de transmissão da COVID-19 nas dependências da Igreja do Marco e Igreja Jovem de Belém (IJB).

Colaborar com as autoridades sanitárias e governamentais na divulgação e implementação de medidas protetivas de prevenção ao contágio da COVID-19.

Proporcionar ambiente com a maior segurança possível para a realização das atividades eclesiais nas dependências da Igreja do Marco e da Igreja Jovem de Belém.

3. Orientações Gerais

Para a realização das atividades religiosas, serão observadas as seguintes recomendações, constantes neste protocolo de contingência e demais normativas vigentes a respeito das medidas de prevenção da COVID-19.



Para acesso às dependências da igreja é obrigatório o uso de máscaras de tecido, cirúrgicas ou N-95 (PFF2) mantendo seu uso durante as celebrações.

Nos espaços destinados à celebração dos cultos deverão ser respeitadas as orientações para preservação do afastamento físico entre as pessoas, além de adotar minimamente as seguintes medidas:

- I – No espaço destinado ao público, deve ser observada a ocupação máxima de 200 pessoas, garantido o afastamento mínimo de 1,5 metro entre elas;
- II – No auditório da Igreja Jovem de Belém deverão ser disponibilizadas até 42 cadeiras, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local. As cadeiras não utilizadas serão interditadas e o acesso bloqueado;
- III – No auditório da Igreja do Marco deverão ser disponibilizados até 113 bancos de uso coletivo, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local. Os bancos não utilizados serão interditados e o acesso bloqueado;
- IV – Nos bancos de uso coletivo, a área de assento será demarcada de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo de 1,5 metro umas das outras em todas as direções;
- V – Considerando que os bancos coletivos da Igreja do Marco são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deverá ocorrer de forma a manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.
- VI – A disposição das cadeiras no auditório da Igreja Jovem de Belém também deverá obedecer ao distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas em todas as direções.

Cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle para a COVID- 19, bem como das regras para o funcionamento dos templos religiosos devem ser fixados em pontos estratégicos e visíveis às pessoas, preferencialmente na entrada, banheiros, entre outros. Também deve haver compartilhamento destas informações por meio eletrônico como redes sociais, WhatsApp, e-mails e outros.

Os pastores, anciãos, diáconos e demais líderes da Igreja do Marco e Igreja Jovem de Belém devem orientar os membros e outros frequentadores sobre práticas preventivas cotidianas como uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória, bem como a não comparecerem nos cultos caso apresentem sintomas suspeitos.

Não terão acesso as dependências da Igreja do Marco e Igreja Jovem de Belém:

- Pessoas que apresentem qualquer dos sintomas sugestivos de virose:
 - Febre;
 - Espirros;



- Coriza nasal;
 - Dor de cabeça;
 - Dor de garganta;
 - Tosse;
 - Indisposição;
 - Dor nas articulações e/ou musculares;
 - Dor de ouvido;
 - Dificuldade para respirar;
 - Perda do olfato; • Perda do paladar.
- Pessoas diagnosticadas como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19;
- Contactantes domiciliares: aqueles que estão residindo ou prestando assistência a pessoas com casos suspeitos ou confirmados da COVID-19.

Para realização dos cultos e reuniões serão adotadas todas as condições para que as pessoas adotem a prática de higiene das mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores, tanto na área externa quanto interna dos ambientes da Igreja.

Menores de 12 anos, assim como, pessoas do grupo de risco a seguir relacionados devem permanecer em casa e acompanhar os cultos por meios de comunicação como rádio, televisão, internet, entre outros recursos, sendo-lhes vedado o acesso à igreja:

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC);
- Doenças Imunodepressoras;
- Transplantados;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabetes mellitus;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; • Gestantes;
- Lactantes.

4. Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas:

Não serão permitidos o agrupamento de pessoas e a manutenção de contatos físicos, tais como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros, nas dependências da Igreja, seja na entrada, durante os cultos ou na saída.



4.1 Entrada:

Será demarcada nas calçadas externas e internas indicação do espaçamento de 1,5 metro entre as pessoas que aguardarão na fila antes das barreiras sanitárias de controle.

No acesso a área interna da igreja serão instituídas 02 (duas) barreiras sanitárias.

A primeira barreira será nos portões de entrada com monitoramento da temperatura corporal à distância, por meio de termômetro infravermelho, e verificação do uso correto das máscaras. Nesta barreira será realizada ainda:

- Triagem das pessoas menores de 12 anos e com idade maior ou igual a 60 anos, assim como, das pessoas que apresentem sinais suspeitos de virose.
- Controle da quantidade de pessoas que estão adentrando as dependências da igreja utilizando contadores manuais ou eletrônicos.

A segunda barreira será na porta de acesso ao auditório.

- Nesta barreira haverá higienização do solado dos calçados em tapete embebido em solução diluída de hipoclorito de sódio de 1,0% (um por cento) a 2,5% (dois e meio por cento) ou outra solução saneante equivalente e das mãos por meio de álcool a 70% na forma de gel em dispensadores.

Para um melhor controle da distribuição das pessoas pelos lugares previamente demarcados para uso, a entrada será orientada pelos diáconos/diaconisas e se dará inicialmente pelas portas laterais e por último pela porta principal da igreja do Marco.

Na Igreja do Marco a alocação das pessoas se dará a partir da primeira metade do auditório, no sentido do corredor central para as paredes laterais. Neste período serão usadas apenas as portas laterais.

Para ocupação da segunda metade do auditório da Igreja do Marco será utilizada apenas a porta principal, no sentido do meio para a parede do fundo.

Na Igreja Jovem de Belém a ocupação do auditório se dará no sentido do palco para a parede do fundo.

4.2 Saída

No auditório da Igreja do Marco, a saída será realizada somente pelas portas laterais e ordenada por fileiras pelos diáconos/diaconisas, no sentido das laterais para corredor central, a partir dos assentos mais próximos dessas portas sempre mantendo o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

No auditório da Igreja Jovem de Belém a saída se dará apenas pela porta principal e no sentido do fundo para o palco.

As pessoas deverão aguardar a autorização para levantarem dos seus assentos.



Não haverá despedida do pastor ou de membros na saída.

5. Higienização

Todos os ambientes que serão utilizados devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural.

Durante o horário de funcionamento do templo, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes entre o, bem como entre os cultos.

Aos sábados, após o culto das 08:00 horas o auditório da Igreja do Marco deverá ser completamente esvaziado para que se proceda a higienização para receber o público do culto das 11:00 horas.

A higienização concorrente entre o culto das 08:00 e o das 11:00 horas da Igreja do Marco ocorrerá no intervalo das 09:45 as 10:15 horas.

Semanalmente será realizada desinfecção geral com soluções saneantes homologadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em todos os ambientes abertos ao público e seguidas as instruções do rótulo para a concentração, diluição, método de aplicação e tempo de contato.

Higienizar as superfícies fixas e mobiliários sem uso de vassouras, escovas ou espanadores.

Após as celebrações o local deve ser rigorosamente desinfetado com solução desinfetante principalmente nos locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas, microfones, corrimãos, interruptores entre outros. Devem ser utilizados produtos devidamente registrados na ANVISA.

5.1 Banheiros

O acesso aos banheiros será controlado para evitar agrupamento de pessoas em seu interior.

A limpeza e desinfecção dos sanitários deve ser intensificada. Deve-se sempre, na presença de secreções orgânicas, remover o excesso com papel toalha e somente após proceder a limpeza do local com água e sabão, deve-se realizar a desinfecção do local.

As pias destinadas a higiene das mãos devem estar abastecidas com os insumos necessários como sabonete líquido, papel toalha, álcool 70% e lixeira sem acionamento manual.

Os banheiros deverão ser totalmente higienizados a cada intervalo de 02 horas.



Os responsáveis pela higienização dos banheiros deverão utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) mínimos:

- Máscaras de tecido;
- Protetores faciais (face shield);
- Luvas de borracha de cano longo; • Capote/aventais impermeáveis;
- Botas.

5.2 Reuniões

Reuniões internas no auditório da igreja ou nas salas de apoio para organização de atividades religiosas ou estudos, devocionais, entre outros, preferencialmente, devem ser realizadas por teleconferência. Quando presenciais, devem seguir estritamente as orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 1,5 metro entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene das mãos e demais medidas de prevenção.

Preferencialmente as janelas devem ser mantidas abertas para circulação do ar.

Está vedado o uso de ventiladores em quaisquer ambientes da Igreja.

5.3 Bebedouros

Os dispensadores de água serão bloqueados. Os membros deverão conduzir de casa garrafas de água para consumo individual durante o tempo de permanência na igreja.

5.4 Sistema de Refrigeração de Ar (Climatização)

Caso o uso de aparelhos de ar condicionado seja necessário, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, devem ser mantidos limpos de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

6. Cadastramento para os cultos

O ingresso de pessoas nas dependências da Igreja do Marco e da Igreja Jovem de Belém será condicionado à inscrição prévia em sistema eletrônico indicado pela organização da igreja por meio do qual a pessoa manifestará concordância com os termos deste protocolo e o compromisso em adotar todas as medidas sanitárias nele previstas e determinadas pelo poder público.



Será disponibilizado inscrição para até 200 (duzentas) pessoas assistirem aos cultos presencialmente. Este número corresponde à capacidade máxima, por culto, determinada pelas autoridades sanitárias para auditórios com as características semelhantes ao da Igreja do Marco, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

Para Igreja Jovem de Belém (IJB) Será disponibilizado inscrição para até 35 (trinta e cinco) pessoas assistirem aos cultos presencialmente. Este número corresponde a capacidade máxima, por culto, determinada pelas autoridades sanitárias para auditórios com as características semelhantes ao da IJB, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

Inicialmente, haverá um período de testes com público reduzido para que haja treinamento, assimilação, avaliação e correções da operacionalização dos procedimentos. Após este período, as inscrições para cada culto serão gradativamente aumentadas até que se chegue à capacidade máxima permitida.

Os formulários de inscrição e as listas de frequência de cada culto serão arquivadas para apresentar as autoridades sanitárias sempre que for necessário realizar o monitoramento e rastreamento de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19.

6.1 Definição do público

Para definição do público de cada culto será utilizado um rodízio entre as classes da Escola Sabatina deixando uma margem de até 10% (dez por cento) das vagas para outros frequentadores e visitantes.

6.2 Procedimento de inscrição

As inscrições para cada culto serão realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico a ser indicado pela organização da igreja.

O interessado deverá preencher todos os campos do formulário e, ao final, manifestar que tem ciência e concorda com os termos do presente protocolo, comprometendo-se a adotar todas as medidas sanitárias nele previstas e responsabilizando-se por todas as informações prestadas.

Os integrantes das classes da Escola Sabatina selecionadas também deverão preencher o formulário eletrônico até a quarta-feira de cada semana. Na quinta-feira as vagas ociosas serão disponibilizadas aos demais membros, frequentadores e visitantes.

No momento do preenchimento do formulário eletrônico deverá ser informado o culto para o qual se está procedendo a inscrição.

Após atingir ao limite máximo de público por culto, as inscrições serão bloqueadas e liberadas a partir do domingo da semana seguinte.



Não haverá lista de espera.

7. Atendimento Pastoral

Todos os atendimentos serão individualizados e pré-agendados, mantendo-se o afastamento de 1.5 metro entre as pessoas.

Deve ser respeitado o intervalo de no mínimo 15 minutos entre cada atendimento para desinfecção do ambiente e das superfícies.

8. Celebração dos Cultos e Santas Ceias

Aos sábados, haverá público para o culto de 8h as 9:30h e disponibilidade de 6 salas com até 12 pessoas cada para estudo da lição em grupos entre 9:30h e 11h, exclusivamente para o público presencial do culto das 08:00 horas. A lição também será apresentada de forma geral a partir de transmissão ao vivo pela sala pastoral.

O culto de 11h as 12h com um segundo público obedecendo aos mesmos itens de segurança, assentos marcados e separados e limite conforme já estabelecido.

Os cânticos com louvores pela congregação devem ser evitados e, sempre que possível, substituídos por músicas já gravadas ou instrumentais.

A celebração das Santas Ceias estará temporariamente suspensa, tendo em vista a dificuldade para higienização das mãos de todos os celebrantes para partilha do pão e dos cálices do suco de uva.

O uso de instrumentos musicais e microfones deve ser individual. Esses devem ser desinfetados após cada uso.

O método de coleta dos dízimos e ofertas deve ser realizado de forma a não haver contato físico entre os membros, diáconos, diaconisas ou celebrantes, possibilitando a coleta por meio de uma caixa fixa ou por meio eletrônico.

Os recipientes de coleta não devem, em hipótese alguma, circular pelas mãos das pessoas.

Fica proibido o compartilhamento de materiais como bíblia, revista, panfleto entre outros. O uso desses deve ser individual.

Diáconos e diaconisas deverão usar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) mínimos:

- Máscaras de tecidos;
- Protetores faciais (*face shield*).



Obs.: não se recomenda o uso de luvas para atendimento ao público, devesse realizar a higienização frequente das mãos com água e sabão líquido ou álcool a 70% (setenta por cento).

Os responsáveis pela conferência dos dízimos e ofertas deverão utilizar os seguintes EPIs mínimos para manuseio do dinheiro:

- Máscaras de tecido;
- Protetores faciais (face shield); • Luvas de látex ou equivalentes.

9. Departamento Infantil

As atividades das classes infantis, juvenis, adolescentes, Clube de Aventureiros e Clube de Desbravadores estão suspensas nas dependências da Igreja, mas poderão ser realizadas alternativamente por meio de aplicativos de reunião a distância.

Atividades que envolvam crianças devem permanecer suspensas devido principalmente a dificuldade na manutenção do afastamento físico entre elas e na adoção de outras práticas de prevenção como a higiene frequente das mãos.

10. Controle de funcionários

Medidas internas relacionadas à saúde dos funcionários e colaboradores devem ser adotadas para evitar a transmissão da COVID-19, priorizando o afastamento de pessoas pertencentes aos grupos de risco, tais como acima de 60 (sessenta) anos de idade, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de outras doenças crônicas que também justifiquem o afastamento.

Caso algum funcionário, colaborador, prestador de serviços terceirizados, entre outros, apresentem sintomas gripais, ou sejam diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, devem ser imediatamente afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica.

11. Disposições finais

Estas diretrizes poderão ser revistas a qualquer momento, a partir de critérios objetivos, técnicos e científicos, levando em consideração a transmissão comunitária e o cenário epidemiológico da COVID-19 na cidade de Belém e no Estado do Pará.

Protocolo aprovado na Reunião Ordinária da Comissão da Igreja do Marco, realizada em 13 de Junho de 2020.



12. Referências

Boletim Epidemiológico 8 - COE Coronavírus - 09 de abril de 2020 – Ministério da Saúde.

Portaria Nº 100 – R de 30/05/2020 – Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo.

Plano de Retomada Econômica – Prefeitura de Belém.

Resolução SESA Nº 734/2020 de 21/05/2020 – Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Retoma Pará: Protocolo Sanitário Geral – Governo do Estado do Pará, maio/2020

Retoma Pará: Cultos, Missas e Celebrações Religiosas – Governo do Estado do Pará, maio/2020.



Comissão de Elaboração

Fanuel Almeida

Claudemir Cazassa

Edgar Boti

Marcos Gonçalves

Stanley Botti

Victor Grecia Coutinho

Walter Penna

Walkirio Almeida



